

Boletim de Serviço

**nº 605, de 09 de novembro de
2022**

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

VICTOR GODOY VEIGA

Ministro Interino da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	04
PORTARIA-SEI Nº 1099/2022, de 1º de novembro de 2022.....	04
PORTARIA-SEI Nº 1106/2022, de 04 de novembro de 2022.....	05
PORTARIA-SEI Nº 1107/2022, de 03 de novembro de 2022.....	06
PORTARIA-SEI Nº 1131/2022, de 08 de novembro de 2022.....	07
PORTARIA-SEI Nº 1132/2022, de 09 de novembro de 2022.....	09
PORTARIA-SEI Nº 1139/2022, de 08 de novembro de 2022.....	10
PORTARIA-SEI Nº 1141/2022, de 08 de novembro de 2022.....	11
PORTARIA-SEI Nº 1142/2022, de 08 de novembro de 2022.....	12
PORTARIA-SEI Nº 1143/2022, de 09 de novembro de 2022.....	13
PORTARIA-SEI Nº 1144/2022, de 09 de novembro de 2022.....	14
PORTARIA-SEI Nº 1145/2022, de 09 de novembro de 2022.....	15

Portaria-SEI nº 1099/2022, de 01 de novembro de 2022

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE JUNTA MÉDICA – PAS

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 15 (quinze) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da **JUNTA MÉDICA** designada pela Portaria-SEI nº 975/2022, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 587, de 07 de outubro de 2022, e prorrogada pela Portaria-SEI nº 1057/2022, de 20 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 594, de 21 de outubro de 2022, ante as razões apresentadas no Despacho ([25291156](#)).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 1106/2022, de 04 de novembro de 2022

PROCESSO Nº 23658.015126/2019-78

PORTARIA DE RECONDUÇÃO - PAS

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELO EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art.16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Reconduzir os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Sancionador nº 23658.015126/2019-78 e designar Gustavo Augusto Santos, SIAPE nº 2214261, ocupante do cargo de Biomédico, lotada no HC-UFMG; Elias Martins da Silva, SIAPE 2381127, ocupante do cargo de Analista Administrativo - Contabilidade, lotado no HC-UFMG, e Sarah Férsia Diniz Paula, SIAPE 3060599, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada no HC-UFMG, para constituírem, sob a presidência do primeiro, a comissão de Processo Administrativo Sancionador visando as adequações recomendadas pela Divisão Jurídica de Procedimentos Disciplinares na Nota - SEI nº 65/2022/DJPD/SCTR/CONJUR/PRES-EBSERH ([22767150](#)) e Nota - SEI nº 84/2022/DJPD/SCTR/CONJUR/PRES-EBSERH ([23686951](#)), em conformidade com a DECISÃO Nº 14, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 ([25120060](#)).

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 1107/2022, de 03 de novembro de 2022

PROCESSO Nº 23537.001800/2022-17

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE JUNTA MÉDICA – PAS

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os profissionais Mário Henrique Marino dos Santos, SIAPE nº 152****, ocupante do cargo de Médico - Medicina do Trabalho, lotado no HC-UFMG; Paulo Marcos Brasil Rocha, SIAPE nº 260****, ocupante do cargo de Médico, lotado no HC-UFMG, e Mônica Maria de Melo Oliveira, SIAPE nº 448****, ocupante do cargo de Médico, lotada na Faculdade de Medicina da UFMG, para constituírem **JUNTA MÉDICA** com o objetivo de avaliação clínica do empregado público acusado no Processo Administrativo Sancionador nº 23537.001800/2022-17, em conformidade com Ofício - SEI nº 266/2022/CPAC/SUP/HC-UFMG-EBSERH ([24604754](#)), o DESPACHO DECISÓRIO - SEI Nº 21/2022/CPAC/SUP/HC-UFMG ([24763841](#)) e o Ofício - SEI nº 453/2022/USOST/DIVGP/GAD/HC-UFMG-EBSERH ([25324060](#)).

Art. 2º Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos da **JUNTA MÉDICA**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 1131, de 08 de novembro de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 79, de 03 de 07 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Inventário para verificação dos valores e quantidade contabilizados como estoques, a existência física dos produtos e verificação de confiabilidade dos controles e métodos de armazenagem e movimentação dos insumos estocados nos Almoxarifados da Unidade de Manutenção Predial, sendo Almoxarifado de Infraestrutura Física e Almoxarifado de Engenharia Hospitalar, utilizando-se como base a Resolução - SEI nº 82/2018/DAIEBSERH.

Art. 2º A Comissão terá a seguinte estrutura:

Presidente;

Coordenadores de Área;

Equipes de Contagem;

Equipe de Fiscalização; e

Equipe Multidisciplinar.

Art. 3º Designar os membros da referida Comissão, compondo-a com os seguintes colaboradores:

Fernanda Rosa Valle – SIAPE 215**** - **Presidente da Comissão**

Elaine Santana de Souza Ferreira – SIAPE 214**** - **Coordenador De Área: Almoxarifado Engenharia Hospitalar**

Jean Lucan Martins Vieira – SIAPE 225**** - **Coordenador De Área: Almoxarifado Setor De Infraestrutura Física**

Equipe De Contagem Almoxarifado Setor De Infraestrutura Física

Danielle de Souza Braga – SIAPE 224****

Danielhy de Souza Teles – SIAPE 225****

Ronaldo Antônio Tavares – SIAPE 197****

Ramon Sousa Santos – SIAPE 331****

Fiscalização

Mariane Pontes de Souza – SIAPE 224****

Equipe Multidisciplinar

Mônica Stephanie Freitas Pereira – SIAPE 227****

Art. 4º O Trabalho da Comissão inicia na data da publicação dessa portaria e a Conclusão dos Trabalhos deverá ser feita até o dia 14/11/2022.

Art. 5º Esta portaria retroage seus efeitos a 07 de novembro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinatura eletrônica)

Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 1132, de 09 de novembro de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 79, de 03 de 07 de junho de 2022, e

considerando a **Norma Operacional - SEI nº 4/2022/DAI-EBSERH, de 20 de outubro de 2022.** Normatiza os procedimentos para concessão, aplicação, prestação de contas e pagamento da fatura do Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF), referente às despesas executadas por meio de suprimentos no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, **resolve:**

Art. 1º Designar os profissionais como agentes supridos do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais:

- 1 - André Cristiano Pinto, Chefe da Unidade de Execução Orçamentária e Financeira;
- 2 - Maristela Brum de Oliveira Lima, Chefe do Setor de Gestão Orçamentária e Financeira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinatura eletrônica)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 1139/22, de 08 de novembro de 2022

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições delegadas pela Portaria -SEI nº 79, de 07 de junho de 2022, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, resolução Nº 71, de 28 de junho de 2018,

Resolve:

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS**, por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

- . Diogo Carvalho Silva, SIAPE: 223****
- . Raphael Salomão da Fonseca, SIAPE: 225****

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)

Alexandre Rodrigues Ferreira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 1141, de 08 de novembro de 2022

PROCESSO Nº 23546.055631/2022-18
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30(Trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria-SEI nº 1023/2022, de 10 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 588, de 10 de outubro de 2022, referente ao Processo nº 23546.055631/2022-18, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 301/2022/CPAC/SUP/HC-UFMG-EBSERH ([25426126](#)), 07 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 1142, de 08 de novembro de 2022

PROCESSO Nº 23537.016150/2022-04
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (Trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria-SEI nº 1022/2022, de 10 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 588, de 10 de outubro de 2022, referente ao Processo nº 23537.016150/2022-04 , ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 300/2022/CPAC/SUP/HC-UFMG-EBSERH ([25425767](#)), 07 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 1143/22, de 09 de novembro de 2022

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições delegadas pela Portaria -SEI nº 79, de 07 de junho de 2022, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, resolução Nº 71, de 28 de junho de 2018,

Resolve:

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para **AQUISIÇÃO DE STENT RENAL DYNAMIC**, por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

- . Diogo Carvalho Silva, SIAPE: 223****
- . Raphael Salomão da Fonseca, SIAPE: 225****

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)

Alexandre Rodrigues Ferreira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 1144, de 09 de novembro de 2022

PROCESSO Nº 23546.002298/2020-82

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO - PAS

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELO EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art.16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria-SEI nº 524/2020, de 28 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 241, de 29 de setembro de 2020; com substituição pela Portaria-SEI nº 573/2020, de 08 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 244, de 08 de outubro de 2020; prorrogada pela Portaria-SEI nº 788/2020, de 11 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 263, de 11 de dezembro de 2020; reconduzida pela Portaria-SEI nº 059/2021, de 19 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 278, de 29 de janeiro de 2021; com prorrogação pela Portaria-SEI nº 478/2021, de 31 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 330, de 02 de junho de 2021, reconduzida pela Portaria-SEI nº 639, de 07 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 359, de 22 de julho de 2021; com prorrogação pela Portaria-SEI nº 881/2021, de 10 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 385, de 20 de setembro de 2021; prorrogada pela Portaria-SEI nº 1129/2021, de 25 de novembro de 2021, publicado no Boletim de Serviço nº 430, de 14 de dezembro de 2021; reconduzido pela Portaria-SEI nº 454/2022, de 29 de abril de 2022, publicado no Boletim de Serviço nº 501, de 29 de abril de 2022, reconduzida pela Portaria-SEI nº 657, de 13 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 523, de 14 de junho de 2022, com substituição pela Portaria-SEI nº 781, de 12 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 540, de 14 de julho de 2022, prorrogada pela Portaria-SEI nº 816, de 26 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 548, de 28 de julho de 2022, com recondução pela Portaria-SEI nº 990, de 27 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 581, de 27 de setembro de 2022, referente ao Processo nº 23546.002298/2020-82, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 304/2022/CPAC/SUP/HC-UFMG-EBSERH ([25499140](#)), 09 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 1145, de 09 de novembro de 2022

PROCESSO Nº 23537.013974/2022-14
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – PAS

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria-SEI nº 994, de 28 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 582, de 29 de setembro de 2022, referente ao Processo nº 23537.013974/2022-14, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 306/2022/CPAC/SUP/HC-UFMG-EBSERH ([25499485](#)), 09 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh